

Assunto **Re: Solicita Resposta sobre Requerimento 03/2025 Câmara**
De Setor de Pessoal - Prefeitura de Jóia <setordepessoal@joia.rs.gov.br>
Para Administração <administracao@joia.rs.gov.br>
Data 2025-03-27 13:55
Prioridade Alta



boa tarde,

a insalubridade não está inclusa na base das horas extra.

a base das horas é somente sobre vencimento da pessoa.

Att,
Setor de Pessoal

MUNICÍPIO DE JÓIA – RS

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Térreo – Centro
Fone (55) 3318-1300 - ramal 213/214
CEP: 98.180-000 – JÓIA – RS – www.joia.rs.gov.br

Em 2025-03-27 10:39, Administração escreveu:

Bom dia!

Encaminhamos em anexo Requerimento 03/2025 da Câmara de Vereadores, o qual solicita resposta de como é feito o cálculo das horas extras dos servidores que recebem insalubridade.

Aguardamos resposta para encaminhar a Câmara, com brevidade.

Att,